



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

**EDITAL N.º 18/2026/PRPIPG/IFPB retificado pelo EDITAL N.º
20/2026/PRPIPG/IFPB**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O PRÊMIO
“CIÊNCIA DELAS”**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Pesquisa (DP), torna pública a abertura de inscrições para o **Prêmio “Ciência Delas”**, a ser realizado em alusão ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2026 no âmbito do Encontro da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas - Ano II.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) convoca a comunidade científica e educacional a ampliar a participação das mulheres como protagonistas na produção e difusão do conhecimento, orientando o tema **“Ciência Delas”** para a SNCT 2026. Essa perspectiva reafirma que a popularização da ciência deve estar comprometida com a inclusão, a equidade e a superação das desigualdades estruturais.

1.2 Em alusão ao tema da SNCT 2026, o IFPB promove o **Prêmio “Ciência Delas”**, como uma iniciativa de mobilização social e educativa para dar visibilidade ao papel das mulheres pesquisadoras do IFPB na produção científica e tecnológica em todas as áreas do conhecimento.

1.3 O **Prêmio “Ciência Delas”** é organizado pela DP/PRPIPG em parceria com a Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas, projeto que se desenvolve em seis campi da instituição, vinculado à Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação, e se configura como uma ação afirmativa com viés de gênero, com o objetivo de promover a formação de meninas e mulheres da Educação Básica e do Ensino Superior, visando ao seu envolvimento e interesse no desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação, por meio do ingresso, permanência e ascensão nos itinerários formativo e profissional, com autonomia e empoderamento.

1.4 O **Prêmio “Ciência Delas”** ocorre em duas etapas, tendo a sua culminância no Campus Campina Grande, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, durante o Encontro da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas - Ano II.

1.5 Esta chamada pública objetiva promover a inscrição de trabalhos científicos oriundos de projetos de pesquisa e/ou de inovação desenvolvidos, entre os anos de 2024 e 2026, no âmbito de editais gerenciados pela PRPIPG/IFPB ou promovidos por agências de fomento externas.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estarão aptos a concorrer ao **Prêmio “Ciência Delas”** trabalhos científicos produzidos por equipes de pesquisa coordenadas por servidora ou servidor do IFPB compostas exclusivamente por estudantes meninas e mulheres (cis ou trans) regularmente matriculadas em cursos de graduação ou de ensino médio do IFPB.

2.1.1 Caso o projeto de pesquisa e/ou de inovação do qual derivou o trabalho inscrito seja coordenado

por uma servidora, a equipe de discentes pesquisadores poderá ter a presença de estudantes do gênero masculino, desde que sejam minoria absoluta e não figurem na autoria do trabalho submetido.

2.2 Cada trabalho poderá ter até 04 (quatro) autoras/es: 01 coordenador/a e até 03 alunas. Caso o projeto do qual derivou o trabalho submetido possua, comprovadamente, um número maior de alunas pesquisadoras participantes, poderão ser acrescentadas as demais estudantes à autoria, limitada a 08 (oito) autoras/es.

2.3 Para a produção dos resumos, faz-se necessário, obrigatoriamente, seguir o template disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1jYhXORdL7DzSRT4F0VeLICAYizka0p5L/edit?usp=sharing&ouid=103199897543198650926&rtpof=true&sd=true>

2.4 Para efetivar a participação, a coordenadora ou o coordenador da equipe de pesquisa deverá realizar a inscrição do trabalho, de acordo com as orientações descritas no item 3.

2.5 Os trabalhos que não obedecerem aos requisitos normativos postos não serão aceitos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ocorrer conforme cronograma apresentado no item 6, até às 23h59min do dia **11/09/2026**. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo.

3.2 A coordenadora ou coordenador deverá manifestar seu interesse na submissão do trabalho ao **Prêmio “Ciência Delas”** por meio de inscrição realizada em formulário disponível no link <https://integra.ifpb.edu.br/institucional/eventos/encontro-da-rede-paraibana-de-meninas-e-mulheres-cientistas-ano-ii>, explicitando:

- a) Título do trabalho;
- b) Autoria;
- c) Identificação do projeto (título, edital ao qual está vinculado, equipe);
- d) Grande área do conhecimento;
- e) Categoria de concorrência (graduação ou ensino médio);
- f) Resumo expandido (conforme template disponibilizado no item 2.3).

3.2 Conforme critérios do **Prêmio “Ciência Delas”**, os trabalhos deverão ser submetidos nas seguintes grandes áreas do conhecimento:

- a) Engenharias e Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências da Vida;
- c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

4. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO

4.1 A avaliação dos trabalhos, para fins de premiação, será realizada em duas etapas:

- a) Avaliação dos resumos** – esta primeira etapa consistirá na avaliação duplo-cega, realizada na plataforma de submissão, por avaliadoras *ad hoc*, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro I;
- b) Avaliação *in loco*** – a segunda etapa será uma dupla avaliação, realizada presencialmente durante a apresentação dos trabalhos, por avaliadoras designadas pela comissão organizadora do **Prêmio “Ciência Delas”**, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro II.

4.2 A avaliação dos trabalhos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

Quadro I – Critérios avaliativos dos resumos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------	---------------------

Título: adequação ao conteúdo do resumo	10
Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho	10
Objetivo: clareza, precisão e concisão	10
Métodos: adequação e qualidade	15
Resultados e discussão: consistência na análise dos dados e alcance aos objetivos	20
Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados	10
Originalidade e relevância: contribuição científica para a área do conhecimento	15
Qualidade da redação: ortografia e gramática	5
Organização do texto: coesão, coerência e objetividade	5
TOTAL	100

Quadro II – Critérios da avaliação *in loco*

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza e objetividade da apresentação oral	20
Domínio do conteúdo	20
Qualidade dos recursos visuais (pôster)	15
Capacidade de responder a perguntas	15
Pertinência e impacto dos resultados apresentados	20
Criatividade e desenvoltura na apresentação	10

TOTAL	100
--------------	------------

4.3 A nota da primeira etapa de avaliação será a média das pontuações dadas pelas avaliadoras na avaliação duplo-cega dos resumos.

4.4 Somente serão classificados para a segunda etapa de avaliação do **Prêmio “Ciência Delas”** (apresentação presencial em Campina Grande), os 03 (três) trabalhos mais bem avaliados (ordem decrescente de notas) por área de conhecimento e categoria, totalizando 18 (dezoito) trabalhos.

4.5 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior média no item “Resultados e discussão”;
- b) Maior média no item “Originalidade e relevância”;
- c) Maior média no item “Métodos”.

4.6 A apresentação presencial da segunda fase de avaliação do **Prêmio “Ciência Delas”** será feita, obrigatoriamente, por 01 estudante pesquisadora escolhida entre as autoras do trabalho classificado.

4.7 A PRPIPG/IFPB deverá se comprometer com as despesas de ajuda de custo para as discentes que participarão da apresentação presencial da segunda fase de avaliação do **Prêmio “Ciência Delas”** em Campina Grande.

4.8 As estudantes contempladas neste edital deverão efetuar a prestação de contas dos valores recebidos por meio do preenchimento e envio do relatório de viagem para o e-mail dp@ifpb.edu.br.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Será premiado o trabalho com maior pontuação da avaliação *in loco* em cada uma das grandes áreas do conhecimento e categorias (graduação e ensino médio), totalizando 06 (seis) premiações.

5.2 As estudantes apresentadoras dos trabalhos com maior pontuação em cada grande área do conhecimento e categoria receberão troféu e apoio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado, exclusivamente, à premiação.

5.3 Todos os trabalhos participantes da segunda fase de avaliação do **Prêmio “Ciência Delas”** receberão menções honrosas.

5.4 A divulgação dos trabalhos vencedores do **Prêmio “Ciência Delas”** ocorrerá durante a cerimônia de encerramento do Encontro da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas - Ano II.

6. CRONOGRAMA

6.1 O **Prêmio “Ciência Delas”** seguirá o seguinte cronograma de atividades:

Quadro III – Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	21/07/2026
Impugnação do Edital	22/07/2026
Submissão dos trabalhos	03/08/2026 a 11/09/2026
Deferimento das inscrições	02/09/2026

Interposição de recursos quanto à análise da validade das inscrições	03/09/2026
Divulgação do resultado final das inscrições válidas	04/09/2026
Primeira etapa de avaliação (resumos)	08 a 30/09/2026
Resultado preliminar da primeira etapa de avaliação	30/09/2026
Interposição de recursos quanto à primeira etapa de avaliação	01/10/2026
Resultado final da primeira etapa de avaliação	02/10/2026
Segunda etapa de avaliação (apresentação <i>in loco</i>)	29/10/2026
Cerimônia de premiação	30/10/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados na página de editais da PRPIPG.

7.2 A inscrição nesta chamada pública implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.3 Dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente para o e-mail dp@ifpb.edu.br, cujo prazo para resposta será de até 2 (dois) dias úteis.

7.4 A constatação de plágio implicará na desclassificação imediata do trabalho.

7.5 É de responsabilidade do/a coordenador/a que realizou a submissão do trabalho, o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

7.6 Todas as informações prestadas pelo/a coordenador/a são de sua total responsabilidade.

7.7 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.8 O custeio deste edital será realizado com orçamento da UGR Pesquisa.

7.9 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.10 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do **Prêmio “Ciência Delas”** e pelo DP/PRPIPG.

(assinado eletronicamente)

DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD3 - DP-RE**, em 31/08/2026 14:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 931894

Verificador: 05715755db

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -